



LIDO
Em 13/05/08
[Assinatura]

IND 4209/2008

INDICAÇÃO Nº

(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a C&F

Em, 14/05/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a construção de alambrado circundante à Feira Permanente do Setor "P" Norte – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a construção de alambrado circundante à Feira Permanente do Setor "P" Norte – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão propiciará aos comerciantes da Feira Central de Ceilândia, uma maior segurança das bancas locais.

O alambrado inibirá ação dos meliantes que fazem do local palco para seus crimes, não só de roubos e furtos, mas também de estupros.

O referido local a noite também funciona como ponto de consumo e tráfico de drogas, e o alambrado inibirá essas práticas.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4209/08
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
RECEBIDA em 13/05/08 às 11:50
16965